

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 15987/2020, publicado Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2031, página 25) em 22 de janeiro de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Leia-se:

lotado junto à Secretaria de Saúde

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito